



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Aos 02 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes o Juiz Auxiliar Fixo Vinicius Magalhães Casagrande e o Juiz Substituto Iuri Pereira Pinheiro. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ITANHAEM, MONGAGUA, PERUIBE, PEDRO DE TOLEDO, ITARIRI
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	29/10/1990
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
INEZ MARIA JANTALIA	30/09/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/07/2015 a 02/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	GUILHERME CAMURCA
30/07/2015 a 02/08/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	GUILHERME CAMURCA
03/08/2015 a 07/08/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	CLAUDIO ISSAO YONEMOTO
03/08/2015 a 07/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	CLAUDIO ISSAO YONEMOTO
08/08/2015 a 16/08/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	GUILHERME CAMURCA
08/08/2015 a 16/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	GUILHERME CAMURCA
17/08/2015 a 23/08/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
17/08/2015 a 23/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
24/08/2015 a 29/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
24/08/2015 a 11/09/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	SEM SUBSTITUTO
12/09/2015 a 15/09/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	IURI PEREIRA PINHEIRO
16/09/2015 a 18/10/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	GUILHERME CAMURCA
19/10/2015 a 15/11/2015	AFASTAMENTO CAUTELAR	SEM SUBSTITUTO
16/11/2015 a 17/11/2015	AFASTAMENTO PARA	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 19/12/2015	AFASTAMENTO PARA	GUILHERME CAMURCA
20/12/2015 a 06/01/2016	AFASTAMENTO PARA	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 09/02/2016	AFASTAMENTO PARA	GUILHERME CAMURCA
10/02/2016 a 03/03/2016	AFASTAMENTO PARA	IURI PEREIRA PINHEIRO
04/03/2016 a 04/03/2016	AFASTAMENTO PARA	SEM SUBSTITUTO
05/03/2016 a 07/04/2016	AFASTAMENTO PARA	IURI PEREIRA PINHEIRO
08/04/2016 a 08/04/2016	AFASTAMENTO PARA	SEM SUBSTITUTO
09/04/2016 a 15/05/2016	AFASTAMENTO PARA	IURI PEREIRA PINHEIRO
16/05/2016 a 14/06/2016	AFASTAMENTO PARA	ERIKA FERRARI ZANELLA
15/06/2016 a 31/07/2016	AFASTAMENTO PARA	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 19/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	08/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	18/11/2015 a 09/12/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	14/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	14/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	07/01/2015 a 19/12/2015
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	07/01/2016 a 08/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/07/2015 a 09/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
11/08/2015 a 23/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 17/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/02/2016 a 01/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2013
ARTHUR LOPES DA SILVA NETO	AJ-OJA	-	08/03/1999
GUILHERME MONTEIRO TOPAN	AJ-OJA	-	01/12/2015
HAYDN JOSE DA SILVA JUNIOR	TJA	FC-04 CALCULISTA	03/04/2013
HIDEKI MIKADO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	21/09/2015
ILNA LUCIA BERNARDES FERREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/02/2007
JOAO RICARDO CORREA TAVARES	AJA	FC-02 ASSISTENTE	31/08/1994
KLEBER ENGEL ANGELINI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/08/2009
LEONEL NEGRISOLI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/04/2016
LUCILIA DE JESUS FERREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/12/2015
MARCELLO FILOSO DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	15/01/2004
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/09/2008
PATRICIA LEANDRO DE FARIAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/12/2015
ROBERTA MARIANO SILVA COSTA FERREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/12/2015
ROBERTA PAES SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/12/2015
RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO	AJ-OJA	-	02/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	130
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	16
VIAGEM A SERVIÇO	5
TOTAL	162



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAMILA MOLINA MARTINEZ GUIMARAES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2016
GABRIEL BUENO COUTINHO	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	12/05/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
IURI PEREIRA PINHEIRO	3
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	45

SERVIDORES	HORAS
ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES	16
GUILHERME MONTEIRO TOPAN	8
HAYDN JOSE DA SILVA JUNIOR	16
HIDEKI MIKADO	80
KLEBER ENGEL ANGELINI	199
LUCILIA DE JESUS FERREIRA	80
MARCELLO FILOSO DOS SANTOS	7
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS	16
PATRICIA LEANDRO DE FARIAS	40
ROBERTA PAES SILVA	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.564	1.513
	Aguardando prolação de sentença	108	120
	Aguardando cumprimento de acordo	621	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.234	1.259
	Subtotal	5.406	3.070
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	780	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	419	188
	Subtotal	1.200	570
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	3.352	967
	Encerrados pendentes de finalização na fase	130	136
	Subtotal	3.486	1.103
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	106	103
TOTAL		10.092	4.743



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	174	170	95
Exceções de Incompetência	11	9	3
Antecipações de Tutela	175	192	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	2	4
Embargos à Execução	19	43	28
Embargos à Arrematação	0	2	3
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	4	10	10
TOTAIS	387	429	155



6 - RECURSOS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	333	255	365
Recurso Adesivo	12	11	52
Agravo de petição	20	22	79
Agravo de Instrumento	5	1	41
TOTAIS	370	289	537



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	225	404	170
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.787	460	317
Total / Média	2.012	454	281

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	213	358	174
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.645	454	317
Total / Média	1.858	443	281

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	107	17	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.065	21	32
Total / Média	1.172	21	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	22	187	216
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	66	330	241
Total / Média	88	295	236

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	196	2.053	2.184
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	2.123	1.295
Total / Média	230	2.064	2.114

*Do início até a extinção da execução

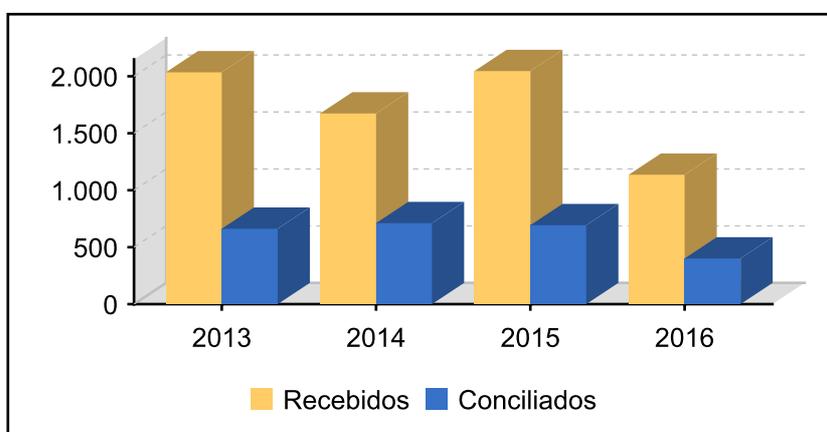


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

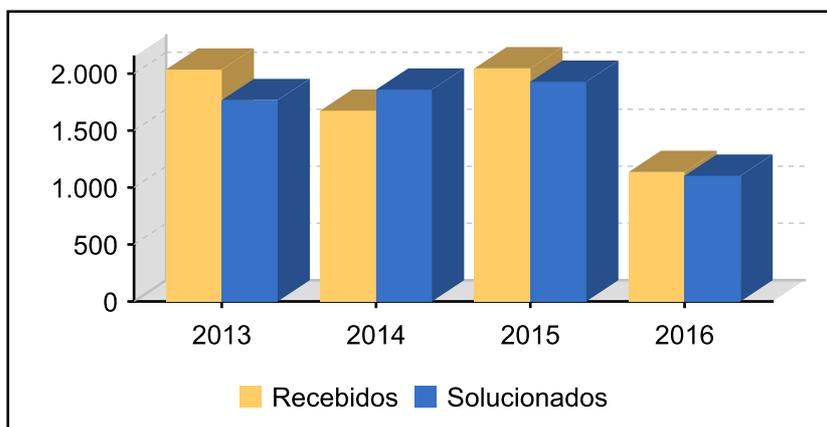
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.035	662	32,53
2014	1.674	711	42,47
2015	2.046	693	33,87
2016	1.136	401	35,30



8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.035	1.767	86,83
2014	1.674	1.859	111,05
2015	2.046	1.928	94,23
2016	1.136	1.103	97,10



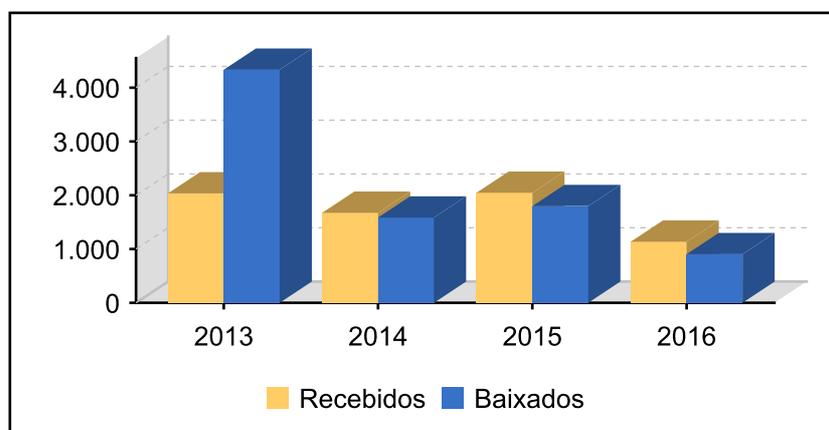


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

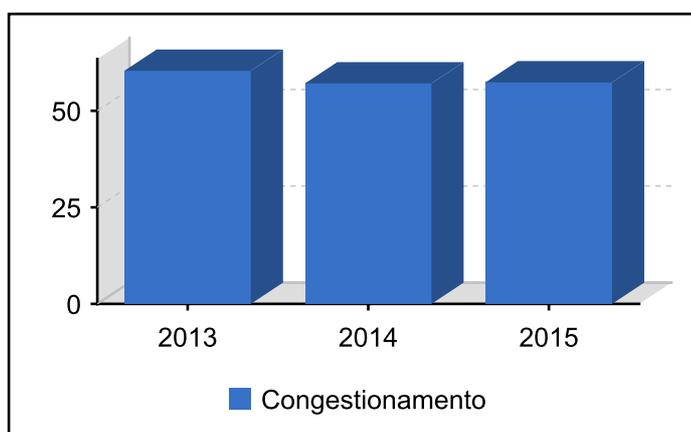
8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.035	4.334	212,97
2014	1.674	1.585	94,68
2015	2.046	1.798	87,88
2016	1.136	904	79,58



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.423	2.035	1.767	60,36
2014	2.658	1.674	1.859	57,09
2015	2.477	2.046	1.928	57,37

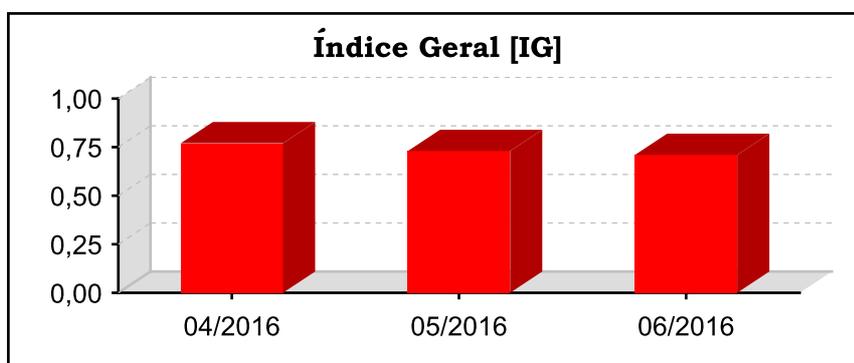
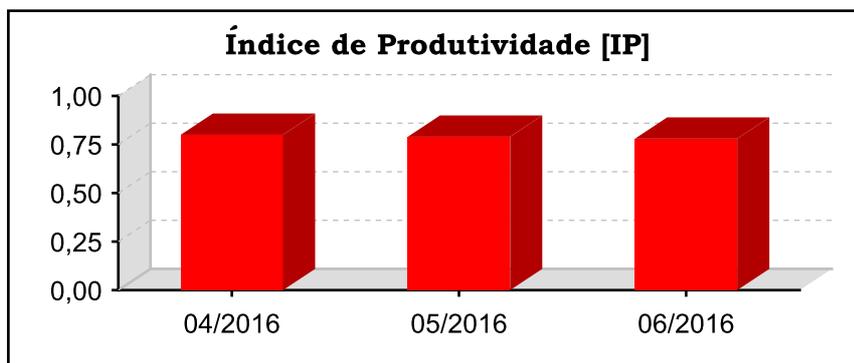
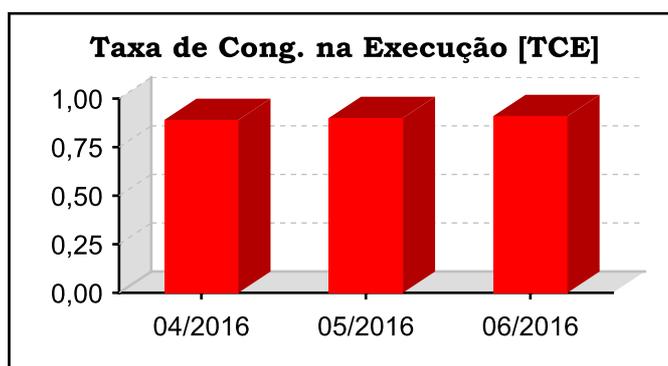
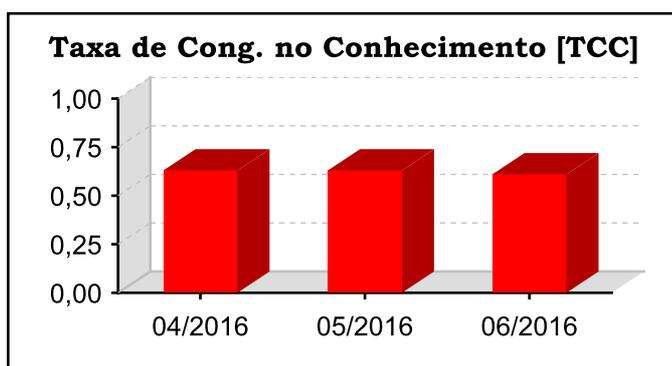




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,63	0,89	0,80	0,77
05/2016	0,63	0,90	0,79	0,73
06/2016	0,61	0,91	0,78	0,71





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	769	64,1	35,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	998	83,2	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.767	147,3	82,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	371	30,9	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	474	39,5	22,1
Dias-Juiz	642	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.973	61,3	40,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.583	60,5	40,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	55.556	121,8	81,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.757	21,4	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	18.242	40,0	26,6
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

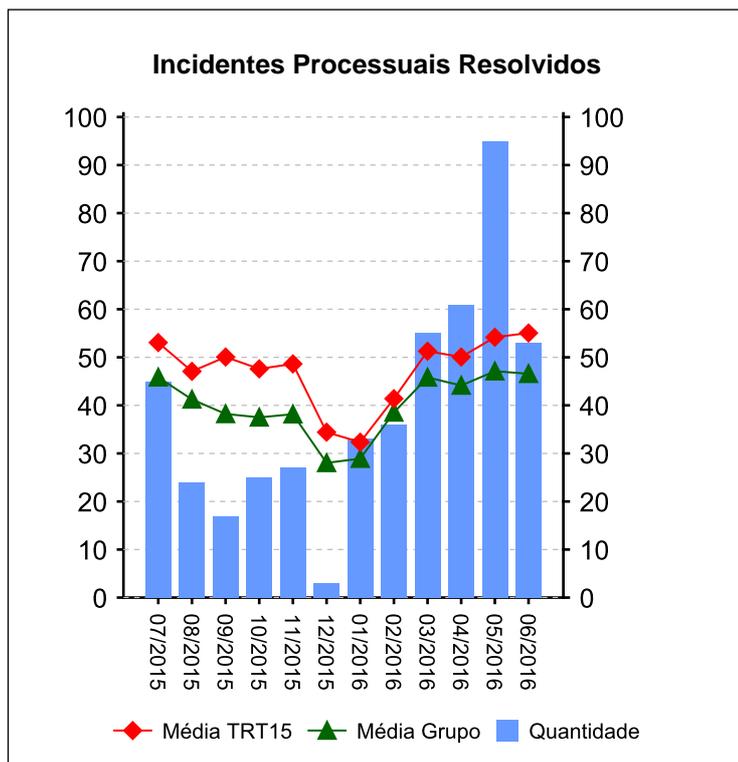
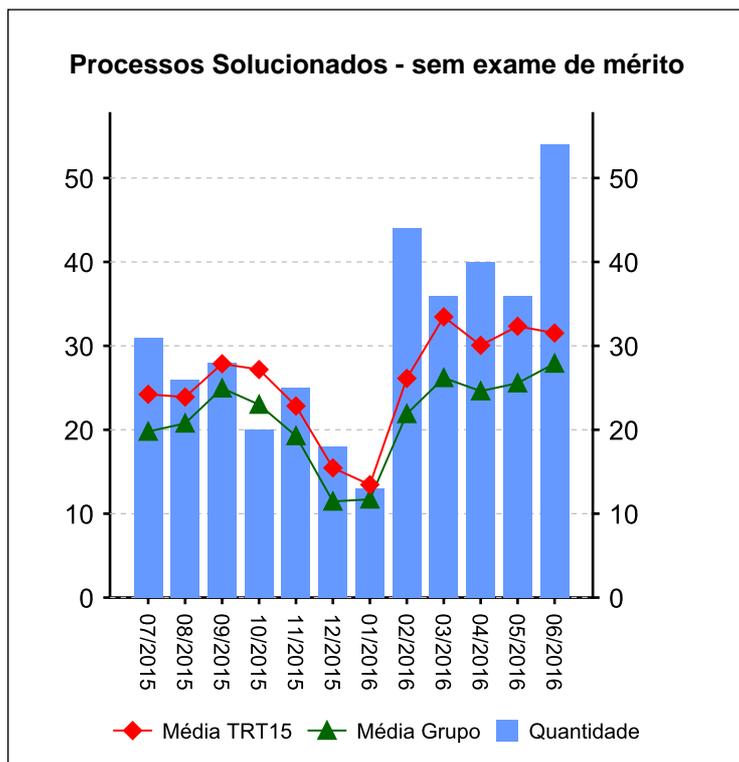
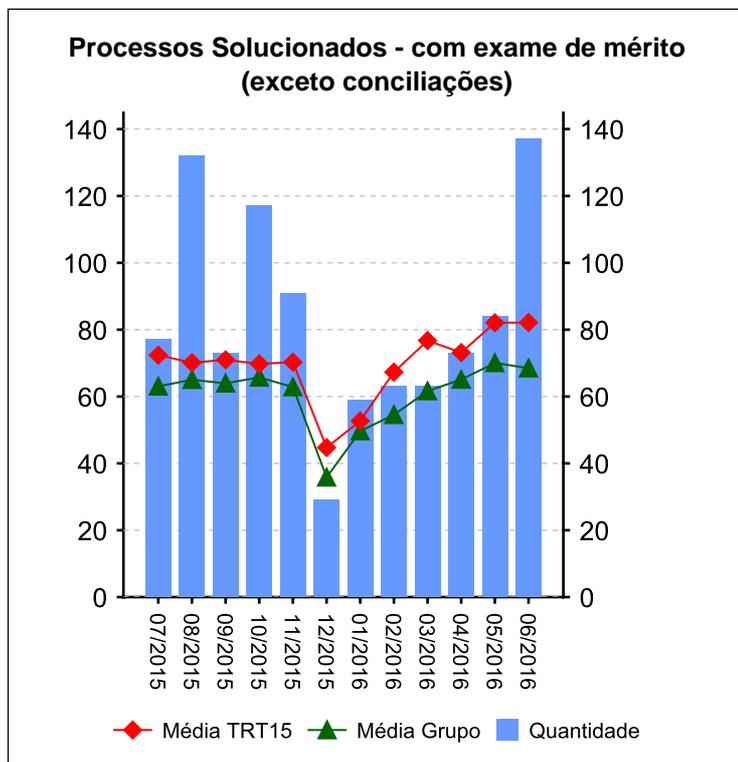
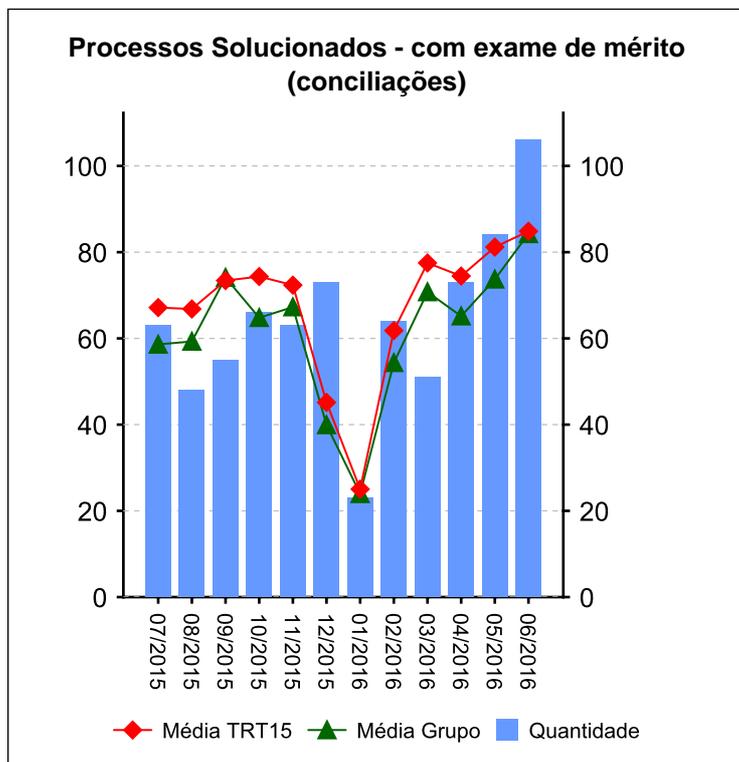
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.896	158,0	88,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	900	75,0	42,1
Sessões de audiência realizadas - una	324	27,0	15,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	45	3,8	2,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	164	13,7	7,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.224	102,0	57,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	209	17,4	9,8
Dias-Juiz	642	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	31.952	74,0	46,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	20.041	43,9	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	30.094	67,8	43,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5.138	11,3	7,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.702	12,5	8,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	50.135	109,9	73,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	10.840	23,8	15,8
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

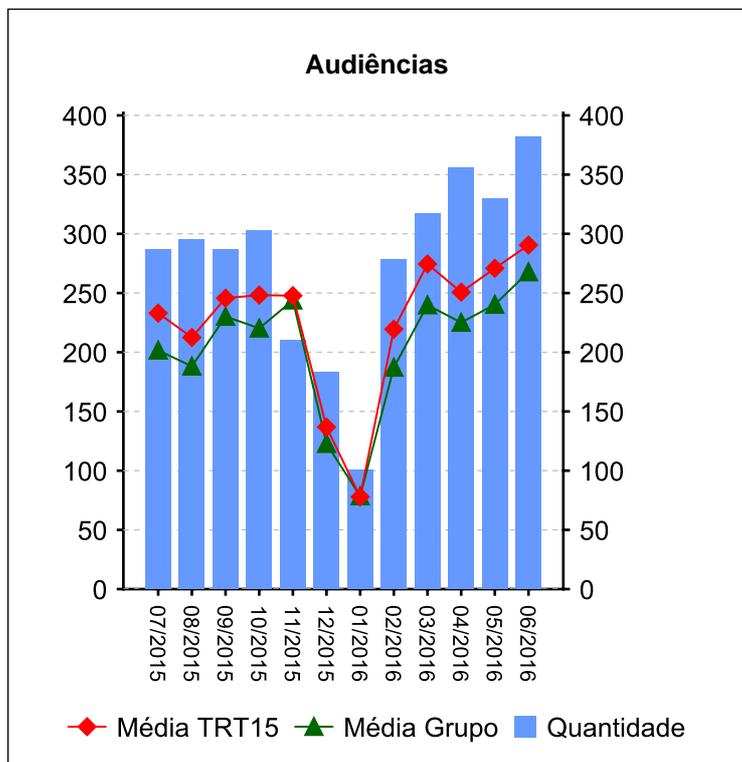
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



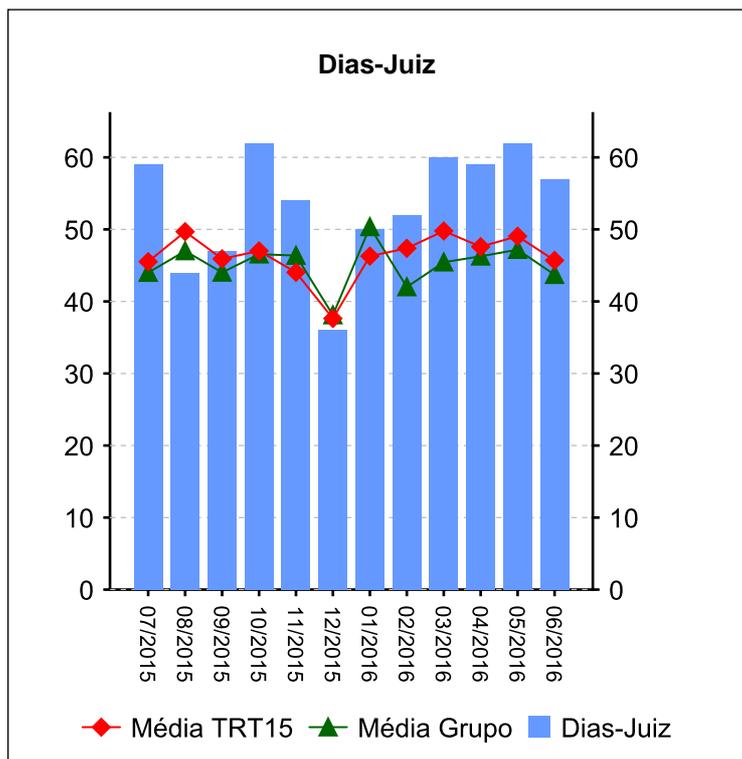
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	3	10	151	96	27	287
08/2015	2	0	227	60	6	295
09/2015	5	6	173	86	17	287
10/2015	7	4	185	99	8	303
11/2015	6	19	94	75	16	210
12/2015	2	41	88	50	2	183
01/2016	0	1	57	35	8	101
02/2016	8	1	179	60	30	278
03/2016	3	66	133	70	45	317
04/2016	4	6	217	73	56	356
05/2016	4	8	175	95	48	330
06/2016	1	2	217	101	61	382
Total	45	164	1896	900	324	3329



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	59
08/2015	44
09/2015	47
10/2015	62
11/2015	54
12/2015	36
01/2016	50
02/2016	52
03/2016	60
04/2016	59
05/2016	62
06/2016	57
Média Mensal	53,5



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2046	1928	118	170	161	94 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2035	1832	1760	72	161	49	30 %	96 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
627	497	130	52	41	79 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	11	5	3	81 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
486	488	481	99,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 2.498,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.467,25



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO*:

	PJe		SAP
Data de corte:	20/12/2015	Data de corte:	20/12/2015
Saldo:	336	Saldo:	4.493
		Total:	4.829

*Consulta realizada para elaboração do relatório nº 04/2016 de acompanhamento do Plano de Ação, em 06/07/2016.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 18/07/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
09	21/08/2014

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Arthur Lopes da Silva Neto	76	10/05/2013
Rodrigo das Neves Mestrineiro	76	10/05/2013
Guilherme Monteiro Topan	76	10/05/2013
TOTAL	76	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Arthur Lopes da Silva Neto	159	08/10/2015
Rodrigo das Neves Mestrineiro	159	08/10/2015
Guilherme Monteiro Topan	159	08/10/2015
TOTAL	159	



14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi aprovado pela Corregedoria no dia 12/11/2015. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara, tendo o último relatório de acompanhamento fundamentado o despacho de 07/07/2016, ora transcrito:

“Conforme se verifica da apuração dos dados extraídos em 05/07/2016 para acompanhamento do Plano de Ação, houve redução no passivo da Vara tanto com relação aos processos físicos quanto aos eletrônicos.

Com relação aos processos físicos “do dia” (corte de 80 dias) foi constatado que, na data supra, existiam 80, o que não significa a existência de um novo passivo.

No que se refere aos processos eletrônicos “do dia” (corte de 80 dias), foi observado que a Vara não conseguiu tramitar todos, pois na referida data apurou-se um saldo de 307 processos o que, nesse caso, demonstra a existência de um novo passivo e demanda maior acompanhamento por parte da Diretoria da unidade.

Como a alteração na data de corte dos processos do dia se deu há pouco tempo, passando de 30 para 80 dias, eventuais providências necessárias serão tomadas a partir da próxima apuração.

Tendo em conta, ainda, os resultados apurados nos relatórios de acompanhamento do Sistema SAP1G, a Corregedoria recomenda:

a) Que em sua rotina diária a Unidade procure sanear, prioritariamente, as inconsistências relativas às ocorrências “DES e LNS, que estão em maior número, devendo ser mantido trabalho de saneamento constante.

b) Que sejam tramitados os processos constantes na tarefa “apresentação de documentos– fase de conhecimento, no total de 51 autos, tendo como data mais antiga o dia 15/08/2013.

c) Que também sejam tramitados os processos que se encontram na tarefa “impugnação à sentença de liquidação” - fase de liquidação, tendo como data mais antiga o dia 10/03/2015.



d) Que sejam tramitados os processos que se encontram na tarefa “prazo oposição de Embargos à execução”, fase de execução, no total de 22 processos, tendo como data mais antiga o dia 02/12/2013.

e) No que diz respeito ao PJE, que sejam tramitados os processos constantes da tarefa “cumprimento de Providência- fase de conhecimento – subcaixa Oficial de Justiça”, num total de 176 autos, tendo como data mais antiga o dia 05/10/2015. Destaca-se que se trata de recomendações, sem força vinculativa, sujeitas à ponderação do Diretor da Vara em face das peculiaridades da sua Unidade.”

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011043-69.2015.5.15.0064, 0010060-07.2014.5.15.0064 e 0012133-15.2015.5.15.0064;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 21/07/2016, verificou-se a existência de 504 protocolos nos últimos 12 meses, entretanto, com 128 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 05 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 01/02/2016 a 25/11/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 164 no período de 07/2015 a 06/2016, embora não tenha



incluído feitos nessa fase na última semana nacional de conciliação.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não se verificou cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,85 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itanhaém apresenta 85% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz”. Nos últimos meses, foram 53,5



dias-juiz na Vara de Itanhaém, enquanto que a disponibilidade média no grupo foi de 45,1 e no TRT de 46,3. De forma reflexa, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 147,3) também esteve acima da média de referido grupo (121,8), assim como da média do Tribunal (136,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MMos. Juízes que atuam na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 20/07/2016, às 11h06, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	10/02/2017	2
UNA	19/10/2016	-
INSTRUÇÃO	18/05/2017	-
JULGAMENTO	-	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 102,0) se comparado com a média do grupo (109,9) e do TRT (129,6), ainda que a Vara tenha contado com a presença de 53,5 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 45,1. Assim, a média mensal de audiências unas e de instrução proporcional à disponibilidade de magistrados (RARIA), foi de 57,2 em Itanhaém, enquanto no grupo foi de 73,2.

Considerando a expressiva quantidade de audiências iniciais nos últimos 12 meses (média mensal de 158,0, enquanto que a média do grupo foi de 74,0), e estarem essas audiências agendadas até 10/02/2017, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, assim como substituir horários destinados a audiências iniciais para audiências dos tipos UNAS e de instrução, com o objetivo de conferir maior celeridade aos feitos.

Observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de



sentença na Unidade é de 443 dias, enquanto que no grupo foi de 281 dias.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Registra-se nesta oportunidade a informação de que, a partir da segunda quinzena do mês de setembro, a pauta de audiências será ampliada com a realização de audiências de conciliação na execução.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01 e 02/2016.



18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que o Juízo verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.3 – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.4 – recomenda-se que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução, para ensejar, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 94% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;



19.2 – promover a identificação, tramitação célere e julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

19.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.4 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.6 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.8 – na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, os MMos. Juízes da Unidade deverão acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.10 – desenvolver o gestor a competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

19.11 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

19.12 – integrar na divisão das equipes o(s) servidor(es) Ana Sylvia Reis Couto



Fernandes e Marcio Henrique Rodrigues dos Santos de Freitas, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, secretários de audiência;

19.13 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

19.14 – tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Ofícios Circulares nº 01/2016 e 02/2016; Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

19.15 – observar ainda os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Seção XII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.16 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.17 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.18 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

19.19 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a)** o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD,



ARISP, CCS e o **Simba**), que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.20 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.21 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça ou Grupo Interno de Execução para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.22 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º, do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

19.23 – cumprir o inciso XIV, art. 1º, do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”;



19.24 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Vinicius Magalhães Casagrande, visitaram a Prefeitura Municipal de Itanhaém e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Marco Aurélio Gomes e pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do Município, Dr. Jorge Eduardo dos Santos, OAB/SP nº 131.023.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Rutinaldo da Silva Bastos, OAB/SP nº 210.971 Presidente da 83ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Itanhaém que, representando a classe, apresentou reivindicações: a) no sentido de que a Vara do Trabalho de Itanhaém melhore, com mais efetividade, a tramitação dos processos na fase de execução; b) seja mantido o servidor municipal Marcello Filoso dos Santos no quadro dos servidores da Vara do Trabalho local, apesar do quanto acordado na Ação Civil Pública movida pelo MPU contra este Regional que visa a devolução dos servidores municipais cedidos e lotados nas Varas do Trabalho; c) seja providenciado o deslocamento do Núcleo de Execução (NEX) de Sorocaba, como força tarefa, para atuar nos processos que tramitam na fase de execução na Vara do Trabalho de Itanhaém; d) implementação de um convênio de



estágio entre a Faculdade de Direito de Peruíbe e o Tribunal Regional da 15ª Região para viabilizar, de forma criteriosa, a atuação dos alunos de direito como estagiários na Vara do Trabalho de Itanhaém. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que no que se refere ao primeiro pedido, a questão já está sendo analisada e, quanto aos demais, a matéria será levada ao conhecimento da Presidência para eventual análise, se for o caso. Por fim, o Presidente da OAB agradeceu a atuação da Corregedoria e da Presidência deste Regional para melhorar a situação institucional da Vara do Trabalho de Itanhaém, bem como enalteceu o bom andamento dos processos que tramitam na fase de conhecimento no Juízo sustentando que o mesmo decorre dos esforços intensos dos Magistrados e Servidores da Vara do Trabalho, tendo salientado o atendimento cordial recebido pelos advogados e pelas partes.

21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Gestor Interino da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Nessa oportunidade constatou-se que a Unidade utiliza uma planilha do *google* para controle das perícias, a qual é alimentada conforme agenda fornecida pelos Srs. Peritos, bem como que realiza audiências de segunda a sexta-feira, com pauta dupla nas quartas-feiras. Observou-se, ainda, que a Vara está conseguindo dar



prosseguimento ao plano de ação, apesar de a falta de fixação do trio gerencial dificultar esse desempenho e, conseqüentemente, comprometer a conquista de melhores resultados. O Sr. Assistente de Cálculo está acumulando as funções de assistente de direção, o que se mostra incompatível, diante da necessidade de concentração para análise das contas apresentadas. Neste particular, a Corregedoria sugeriu que o Magistrado e o Gestor promovam alteração a fim de que a fase de liquidação não seja prejudicada. Há uma servidora que em breve realizará o curso de mediadora para posteriormente investir na realização de audiências de mediação na fase execução, onde se encontra grande quantidade de feitos. Os Magistrados, por sua vez, a partir da segunda quinzena de setembro, realizarão audiências de conciliação nos feitos que se encontram na fase de liquidação.

Dos relatos e práticas de trabalho já implementadas, com observância do plano de ação já em andamento, podemos concluir que a médio prazo a Unidade conseguirá entregar uma prestação jurisdicional satisfatória. Todavia, faz se necessário que o trio gerencial seja definido com brevidade, bem como que sejam mantidos os servidores que ocupam posições estratégicas, como é o caso do orientador da fase de execução.

22 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – o MM. Juiz Substituto Iuri Pereira Pinheiro reside na sede da circunscrição e o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Vinicius está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (processo nº 0000035-21.2015.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria Substituto que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

22.4 – Foi ainda informado que os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.



23 – ENCERRAMENTO:

No dia 02 de agosto de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e será publicada na Imprensa Oficial.

Remeta-se cópia desta Ata ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio TRT para ciência.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional